



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 837/2025 - RE/IFRN

10 de abril de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001894.2025-66, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que os servidores deste Instituto Federal atuem, preferencialmente, em regime de teletrabalho no dia 17 de abril de 2025, com a devida apresentação do Relatório de Acompanhamento Semanal de Trabalho Remoto.

II - DETERMINAR que os servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

III - ESTABELECER que os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/04/2025 17:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864690

Código de Autenticação: d9dd0de52c

